



Exmo. Inspetor-Geral  
Dr. António Ferreira dos Santos  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA  
[autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt)

Gabinete do Presidente  
Por correio registado e email  
RH 7307 9348 9 PT  
N/referência: 152/GAP/2021

**Assunto: Solicitação de Auditoria Financeira – Município da Batalha – Quadriénios 2013-2017 e 2017-2021**

Exmo. Inspetor-Geral,

Na sequência do meu despacho datado de 12 de outubro, venho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, n.º 1, alínea a), l), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, solicitar que V. Exa. se digne a ordenar auditoria extraordinária, relativamente aos quadriénios 2013-2017 e 2017-2021, para o Município da Batalha, designadamente, nas matérias de endividamento e situação financeira, programas de apoio à economia local e da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Na expectativa de breves notícias,

Com os melhores cumprimentos,

Junta: despacho n.º 53/2021/GAP, de 12 de outubro

Paços do Município da Batalha, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos